



PORTARIA SEMAD N° 0025/2021, DE 03 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0112/2021 e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, Sra. **ADRIANA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 40.331-1, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01/02/2021 a 28/02/2021.** *OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora. *OK*

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04/03/2021
SMP
Funcionário